



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171

Município de Porto Xavier

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da presente licitação é a aquisição de Mobiliário e materiais de uso diário para suprir a demanda das turmas nas escolas que tiveram aumento de número de alunos, e assim aumento de número de turmas, ou ainda separação de turmas que ainda se encontravam multisseriadas.

#### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição destes mobiliários e materiais de uso diário para as escolas municipais irá possibilitar o andamento das atividades sejam elas de sala de aula ou do setor administrativo escolar. Sendo de extrema importância a aquisição, pois com o aumento de alunos, se faz necessário ter mais materiais e mobiliários para atender esta demanda, visto que as escolas não possuem mobiliários sobrantes para adequar as novas salas de aulas e nem materiais sobrantes de uso diário, seja para as refeições ou demais atividades escolares.

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos de art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, cuja a modalidade será definida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:





#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	Lâmpadas, Led, 50w	un	115
2	Cortina em tecido de Blecaut medindo 2 metros de altura x 1,50 de largura, cor beje	un	16
3	Panela Grande de ferro fundido capacidade para 20 litros	un	01
4	Panela Grande de Alumínio fundido capacidade para 20 litros	un	01
5	Lixeira inox com pedal capacidade 12 litros	un	06
6	Colher Industrial 50 cm em aço inox	un	05
7	Concha para ensopados, feijão 50 cm em aço inox	un	03
8	Bandeja multiuso plástico retangular cor branca 43 cm (C) x 29 cm (L) x 7 cm (A)	un	18
9	Bacia multiuso plástico de 32 litros	un	11
10	Colher de sopa aço inox	un	180
11	Torneira elétrica para cozinha 220V	un	01
12	Bacia plástica com tampa de trava, tamanho grande	un	12
13	Forma assadeira para bolo 42 cm (C), 29,5 de largura e 06 de altura	un	04
14	Prato redondo fundo de refeição vidro 22 cm	un	50
15	Saleiro 13cmx11cmx8cm	un	02
16	Conjunto de mesa e cadeira escolar: Mesa escolar para aluno, estrutura em aço, medindo 0,60x 0,45x,0,64. Cadeira escolar em aço com pintura na cor cinza, possui ponteiras nos estremos e sua estrutura é em polipropileno na cor vermelha, 75x 53cm.	un	65
17	Mesa Redonda para Pré - Escolar, estrutura de ferro 3/4 com pintura epóxi preto. Tampo em MDF 15 mm.	un	04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



18	Cadeira Escolar Infantil em fórmica, estrutura fabricada em tubo ¾, pintura epóxi.	un	24
19	Colchonetes, comprimento 1.50x60x0,5 cm de espuma, revestido com napa cor marrom.	un	51
20	Armário com prateleira em MDF medindo 180x63cm com duas portas e três divisórias. Prateleira embutida no armário medindo 3,0 x 1,10 metros com 4 divisórias, na cor vermelha e azul. 	un	03
21	Caneca escolar com alça em inox, 300 ml	un	250
22	Forma de pão, alumínio, 27x10x5,5	un	21
23	Garfo de inox Obs. Pois os garfos adquiridos no ano anterior já estão sem condições de uso, o material quebra com facilidade.	un	130
24	Facas com lâmina em aço inox e cabos de madeira Obs. Pois as facas adquiridas no ano anterior já estão sem condições de uso, o material quebra com facilidade.	un	110
25	Facas para carne de inox tamanho grande, com cabo de material polipropileno. De uso das auxiliares de serviço gerais no preparo de alimentos.	un	02
26	Bacia plástica com tampa de trava, tamanho médio	un	16
27	Jarra plástica para sucos e bebidas, com capacidade para 4 litros, plástico leve e reforçado, altura 26 cm e diâmetro da boca 17 cm.	un	02
28	Jarra de vidro, capacidade de 1 litro	un	4
29	Copos de vidro, transparente de 240ml.	un	18
30	Conjunto escolar de mesa e cadeira professor	un	02
31	Lavadora (lava jato) de alta pressão	un	01
32	Conjunto de mesa sextavada com 6 cadeiras colorida	un	02
33	Cortina em tecido de Blecaut medindo 2 metros de altura x 1,50 de largura, cor vermelha	un	08
34	Cortina em tecido de Blecaut medindo 2 metros de altura x 1,50 de largura, cor cinza escuro	un	08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



35	Bebedouro 100 litros Industrial, 3 torneiras, aço inox, medidas aproximadas: comprimento 77 cm, <b>CARACTERÍSTICAS:</b> . sistema de refrigeração embutido . revestimento externo, aparador de água frontal em aço inox . acompanha um filtro . revestimento frente e laterais em chapa de aço inox . 80 cm do piso ao bico da torneira	un	02
36	Potes plásticos com tampas, tamanho 6 litros	un	12
37	Batedeira Planetária	un	01
38	Forma de pão, alumínio, 12,5x23,5cm	un	10
39	Forma assadeira para bolo medindo 28x40 cm	un	02
40	Garrafa térmica botijão 5 litros com torneira tripé	un	02
41	Armário para sala de Aula, duas portas, MDF, com três prateleiras, chaves, 1,80 x80x40cm.	un	04
42	Armário para armazenar a merenda escolar e massas produzidas na escola, quatro portas, MDF, com prateleiras.	un	02
43	Mesa em inox, para cozinha, 105Cx75Lx80A	un	01
44	Forno elétrico, 50 litros	un	01
45	Forma p/ bolo, em alumínio, 38Cx27Lx6A	un	3
46	Fervedor, em inox, 2 litros	un	01
47	Armário, com chave, duas portas, em material MDP, cor cinza, 1,60Ax90C	un	02
48	Cadeira Giratória com acento	un	01
49	Chaleira Elétrica, aço escovado, alça ergonômica e tem capacidade de 1,8L.	un	2
50	Multiprocessador de alimentos, com: 1 unidade motora, 1 jarra de processador, 1 tampa, 1 faca processadora, capacidade 1,5 litros	un	1
51	Cadeira alimentação, estrutura em aço, assento e encosto acolchoado em plástico laminado, bandeja e apoio de pés, bandeja removível que permite aproximação a mesa de refeição, cinto de segurança de 5 pontos, composição têxtil 100% PVC. Altura: 97 cm; Largura: 74 cm; Comprimento: 63 cm.	un	22
52	Balanço corrente 3 lugares, confeccionado em tubo de aço, com cadeiras em ferro chato e corrente soldada zincada.	un	1



53	Mesa de escritório, conforme modelo abaixo: 	un	2

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de R\$ 114. 176,87.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos mobiliários e materiais de uso diário para suprir a necessidade das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, atendendo a demanda de alunos e realidade de cada escola.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não é o caso.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.

Os resultados pretendidos com esta aquisição de mobiliários e materiais de uso diário é suprir as necessidades e demandas desta secretaria e escolas municipais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto indica o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Domingos Garcia Júnior para atuar como gestor e como fiscal do contrato, os diretores das referidas escolas, Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Arthur da Costa e Silva, diretor Fábio Lazzeri Schropfer, Escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis, diretor Vanderlei Paulo Lenhardt, Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Irene Feier, diretor João Moacir Zimmer, Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Dumont, diretora Sandra Trevisan Ouriques, Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo, diretora Daniela Prill Borscheid, Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, Carine Schmeing Spies Freitas e da EMEI Cantinho do Céu a diretora, Trajane Ferreira Souza.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto Xavier, 08 de abril de 2024.

Viviane da Rosa Menin  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

